

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**

---

SECRETARIA DE GOVERNO  
DECRETO Nº 8.390

**DECRETO MUNICIPAL Nº 8.390**

“Dispõe sobre a nomeação de membros para composição da Diretoria da autarquia municipal SISPREV TO e, de outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI**, no uso de suas atribuições de seu cargo, a teor do contido no art. 82, inciso IX da LOM, Lei Municipal nº 4.974 /2001, alterada pela Lei Municipal nº 5.477/ 2005 e Lei Municipal nº 6.377/ 2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor a Diretoria Executiva dos SISPREV-TO os seguintes membros:

Diretor Presidente: Solange Lopes de Miranda Fernandes – CPF nº 782.219.046-49

Diretor de Previdência e Atuária: Ketlyn Souza Batista – CPF nº 078.329.966-41

Diretor Administrativo Financeiro: Claudionice Siqueira Chaves – CPF nº 001.725.226-14

**Art. 2º**. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 02 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias, no que couber.

Teófilo Otoni/MG, 10 de Fevereiro de 2.023.

**DANIEL BATISTA SUCUPIRA**

Prefeito do Município de Teófilo Otoni

**Publicado por:**

Cristiano Lima de Freitas

**Código Identificador:0664A751**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 13/02/2023. Edição 3453

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>